

## Marfrig Global Foods S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40 – NIRE 35.300.341.031

### Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de setembro de 2025

**Data, Hora e Local:** Em 22 de setembro de 2025, às 17h30min, na sede social da Marfrig Global Foods S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Queiroz Filho, nº 1.560, Bloco 5, Torre Sabiá, 3º andar, Sala 301, Vila Hamburguesa, CEP: 05319-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação considerando a presença, via conferência telefônica, de todos os Conselheiros da Companhia, os Srs. Marcos Antonio Molina dos Santos - Presidente do Conselho de Administração, Alain Emile Henry Martinet, Antonio dos Santos Maciel Neto, Herculano Anibal Alves, Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, Roberto Silva Waack e Rodrigo Marçal Filho. **Mesa: Presidente:** Sr. Marcos Antonio Molina dos Santos; **Secretário:** Sr. Ricardo Araújo Rocha. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre 1) Renúncia dos Srs. Rui Mendonça Junior e Tang David e a Eleição da Diretoria Estatutária da Companhia. **Deliberações:** Iniciada a reunião, os membros do Conselho de Administração da Companhia: (i) consignaram o recebimento do pedido de renúncia do Sr. **Rui Mendonça Junior**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 900.862.194-9 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 207.399.070-34, do cargo de Diretor-Presidente, e do pedido de renúncia do Sr. **Tang David**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob nº 213.882.168-41, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.623.534-5 SSP/SP, do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor de Relações com Investidores, ambos com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Queiroz Filho nº 1560, Bloco 5, Torre Sabiá, 3º Andar, Vila Hamburguesa, CEP 05319-000, conforme cartas de renúncia arquivadas na sede da Companhia; (ii) consignaram agradecimento aos Srs. **Rui Mendonça Junior** e **Tang David** pelos relevantes serviços prestados à Companhia. (iii) com as renúncias acima mencionada, os membros do Conselho de Administração, ato contínuo e por unanimidade de votos dos presentes, deliberaram por reeleger os seguintes membros para compor a Diretoria Estatutária da Companhia: **a) Sr. Miguel de Souza Gualarte**, brasileiro, viúvo, médico veterinário, inscrito no CPF/MF sob nº 270.209.240-34 e portador da Cédula de Identidade RG nº 2020494148 SSP/RS, com endereço na Avenida Queiroz Filho, nº 1.560, Bloco 5, Torre Sabiá, 3º Andar, Vila Hamburguesa, Cidade de São Paulo, CEP 05319-000 - Diretor-Presidente; **b) Sr. José Ignacio Scoseria Rey**, uruguaio, casado, contador público, inscrito no CPF/MF sob o nº 236.525.848-48 e portador do Registro Nacional de Estrangeiro - RNE nº V950563-M, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Queiroz Filho nº 1560, Bloco 5, Torre Sabiá, 3º Andar, Vila Hamburguesa, CEP 05319-000 - Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor de Relações com Investidores; **c) Sr. Rodrigo Marçal Filho**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 184.346.398-90, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.432.094-8-SSP/SP, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Queiroz Filho nº 1560, Bloco 5, Torre Sabiá, 3º Andar, Vila Hamburguesa, CEP 05319-000 - Diretor sem designação específica. **d) Dr. Heraldo Geres**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/SP nº 126.801, inscrito no CPF/MF sob nº 119.691.688-89, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Queiroz Filho nº 1560, Bloco 5, Torre Sabiá, 3º Andar, Vila Hamburguesa, CEP 05319-000 - Diretor Jurídico. Os membros do Conselho de Administração resolveram que os membros da Diretoria ora reeleitos: (i) terão mandato de 03 (três) anos, contados a partir da presente data, que se encerra em 22 de setembro de 2028; (ii) permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura de novos membros eleitos, conforme artigo 150, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). Os citados diretores foram empossados em seus cargos, mediante assinatura dos respectivos termos de posse arquivados na sede da Companhia, tendo declarado sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404, de 1976 e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80, de 29 de março de 2022. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. **Assinaturas:** **Mesa: Presidente:** Marcos Antonio Molina dos Santos; **Secretário:** Sr. Ricardo Araújo Rocha. **Membros do Conselho de Administração:** Marcos Antonio Molina dos Santos - Presidente do Conselho de Administração, Alain Emile Henry Martinet, Antonio dos Santos Maciel Neto, Herculano Anibal Alves, Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, Roberto Silva Waack e Rodrigo Marçal Filho. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 22 de setembro de 2025. **Ricardo Araújo Rocha** - Secretário.

VEC – 2 col x 14 cm



Este anúncio também poderia estar registrado na **blockchain**, com data e autenticidade garantidas. Ficou interessado? Fale com a gente.

